



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui – 12 de abril de 2024.

Parecer: 47/2024

Solicitante: José Luís Buchalla

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 45/2024 – “Dispõe sobre a alteração da ementa e do art. 1º da Lei nº 7320, de 9 de outubro de 2023”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos que dispõe sobre a alteração da ementa e do art. 1º da Lei nº 7320, de 9 de outubro de 2023. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 526/2024, em 22 de fevereiro de 2024. Despachado para parecer em 29 de fevereiro de 2024. Recebido para parecer em 29 de fevereiro 2024.

I – Do Projeto.

Projeto visa corrigir erro formal em relação a ementa do artigo 1º, da Lei nº 7.320/23, onde previa a denominação do prédio, mas o mesmo já possui a denominação e a real finalidade é a denominação do Banco de Alimentos.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

II - Do Parecer Jurídico.

O parecer jurídico, ressalvada as hipóteses onde a lei determina seu caráter vinculativo, é uma peça técnico-opinativa não vinculativa de assessoramento parlamentar, não afastando critérios de oportunidade e conveniência inerentes ao exercício do mandato eletivo, nos termos da ADPF 412, do C. Supremo Tribunal Federal.

III – Conclusão.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.



Fernando Baggio Barbieri
Advogado Público
OAB/SP nº 298.588